



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 74/2023

Uberlândia, 07 de julho de 2023.

A/C

**Agropecuária Carbel Ltda**

[camposat@camposat.com](mailto:camposat@camposat.com)

Zona rural

Ituiutaba/MG – CEP: 38300-000

Assunto: **Ofício comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0059989/2022-12].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0059989/2022-12**, relativo ao Empreendedor **Agropecuária Carbel Ltda – Fazenda California V – matrículas 62.187/ 62.188/ 62.189/ 62.190/ 62.191/ 62.192**, alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas nativas vivas”, localizado no município de Ituiutaba/MG, motivado a **pedido do empreendedor**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 07/07/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69295321** e o código CRC **2E4A6C5D**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0059989/2022-12

SEI nº 69295321

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP